



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1988**

*de 05 de junho de 2024*

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.988, DE 05/06/2024 “Altera a denominação da Travessa Caiuá para travessa Carmina Marques de Oliveira no Bairro Setor da Barra, Coxim-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

#### **Art. 1º.**

*Fica alterada a denominação da travessa Caiuá para a travessa Carmina Marques de Oliveira, localizada entre a rua Cambuci e a rua da Barra, setor da Barra, Coxim-MS.*

#### **Art. 2º.**

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/2024*

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Ângelo Gari*

---

*Lei Ordinária Nº 1988/2024 - 05 de junho de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*